

PORTARIA Nº 143/2019 de 04 de julho de 2019

Ementa: Determina rescisão contratual, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusleide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Contrato nº 001/2018 nominal ao Professor Fernando Estima Seabra Júnior, para ministrar aulas em caráter temporário no curso de Direito;

CONSIDERANDO, o encerramento do período de vigência do aludido contrato, ocorrida em 30 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, que a licença para qualificação profissional do Professor efetivo Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2, encerra-se em 01 de agosto de 2019, conforme disposto na Portaria nº 219/2018;

CONSIDERANDO, que a Coordenação do Curso de Direito informou que não haverá disciplinas a serem ministradas pelo Professor Fernando Estima Seabra Júnior, em virtude do retorno do Professor efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Departamento Pessoal da AESGA realize a rescisão do Contrato nº 001/2018 nominal ao Professor **Fernando Estima Seabra Júnior**, tendo em vista o retorno do Professor efetivo as atividades funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


EUSLEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA